



**PROCEDIMENTOS
DE SEGURANÇA
EM PERÍCIAS
EXTERNAS**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCEDIMENTOS
DE SEGURANÇA
EM PERÍCIAS
EXTERNAS**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Procurador-Geral da República

José Bonifácio Borges de Andrada

Vice-Procurador-Geral da República

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Ouidora-Geral do Ministério Público Federal

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

Secretária de Apoio Pericial

Elizabeth Mitiko Kobayashi

Secretário de Segurança Institucional

Delfim Loureiro de Queiroz



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Apoio Pericial
Secretaria de Segurança Institucional

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA EM PERÍCIAS EXTERNAS

Brasília - DF
MPF
2017

© 2017 – Ministério Público Federal
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Tiragem: 120 exemplares

Disponível também em versão eletrônica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823p

Brasil. Ministério Público Federal. Secretaria de Apoio Pericial.

Procedimentos de segurança em perícias externas / Ministério Público Federal.
Secretaria de Apoio Pericial. – Brasília : MPF, 2017.

17 p.

1. Ministério Público Federal – manual. 2. Perito – segurança. 3. Perícia. I. Brasil.
Ministério Público Federal. Secretaria de Segurança Institucional. II. Título.

CDDir 341.4648

Coordenação e organização

Secretaria de Apoio Pericial (Seap)

Projeto gráfico, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 4 Conj. C
CEP 70050-900 Brasília – DF
Telefone: (61) 3105-5100
www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 MEDIDAS DE SEGURANÇA	8
1.1 Planejamento	9
1.2 Anterior ao embarque	9
1.3 No embarque	10
1.4 No desembarque	10
1.5 No hotel	11
1.6 Nos deslocamentos durante as operações com acompanhamento de equipe de segurança	11
1.7 Nos locais de perícia	12
1.8 No retorno das operações	13
1.9 No embarque de volta	13
1.10 Medidas adicionais de segurança	14
2 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	16

APRESENTAÇÃO

A agitação da vida moderna causa impactos severos em nossa habilidade de compreender o componente cognitivo de realizar projeções para o outro e de contemplar, mediante sincero sentimento de espanto, atividades rotineiras desempenhadas pelo próximo.

Ao conhecer as situações presenciadas por nossos peritos nos rincões do País, antes mesmo que o produto técnico, de natureza intelectual e especializada, chegue às telas do computador via sistemas Pericial e Único, nem sequer nos damos conta das viagens de barco, dos aviões teco-teco, do rapel, das intermediações de conflitos entre aldeias indígenas ou das ameaças de vorazes e violentos jagunços em ações de reintegração de posse, vividas por esses profissionais.

A Cartilha de Procedimentos de Segurança em Perícias Externas, materialização de um anseio antigo dos peritos do Ministério Público Federal, foi desenvolvida mediante parceria entre a Secretaria de Apoio Pericial e a Secretaria de Segurança Institucional (SSIn/SG) e corresponde a um texto simples, de conteúdo prático e voltado prioritariamente àqueles que desempenham atividade de campo.

Nesse sentido, muito mais que seu viés pragmático de auxílio para preservação da higidez física e mental em campo, o documento recorda-nos da necessidade de reconhecimento e valorização daqueles servidores que dia a dia encaram o risco para aperfeiçoamento da atividade finalística do Ministério Público Federal.

Que as proposições aqui expostas, sujeitas a constante aprimoramento, possam, com efeito, auxiliar a jornada de nossos profissionais peritos.

Elizabeth Mitiko Kobayashi
Secretária de Apoio Pericial

1 MEDIDAS DE SEGURANÇA

1.1 Planejamento

- a. Informar a agenda de compromissos (oficiais e particulares), por escrito, à chefia imediata, ao órgão ou membro solicitante da perícia e aos demais integrantes da equipe, quando for o caso, para prévio planejamento de itinerário(s), modos de deslocamento, pernoites e visitas a órgãos/empresas;
- b. Compartimentar a informação que possa comprometer sua segurança, para fins de planejamento da equipe de segurança, quando necessário, ou informar, por escrito, à Secretaria de Segurança Institucional (SSIN) <PGR-ssin@mpf.mp.br>;
- c. Definir com a maior precisão possível a área de estudo, de abrangência do trabalho pericial, com indicação do município, vilarejo, logradouros e outras denominações possíveis;
- d. Informar, por escrito, à chefia imediata os números de telefone fixos e móveis (celulares) dos demais integrantes da equipe;
- e. Realizar a identificação prévia de rotas e pontos de apoio mais próximos (polícias, forças armadas, outros órgãos públicos, hospitais, restaurantes, mecânicos, postos de combustíveis etc.);
- f. Verificar a cobertura de redes de celulares próxima ao local da perícia;
- g. Estudar previamente o clima, a topografia, a fauna, a flora, bem como a incidência de doenças tropicais ou endêmicas da região periciada;
- h. Informar sobre a existência de conflitos sociais ou potencialidade de sua ocorrência, relacionados ao objeto da demanda pericial;
- i. Manter-se atualizado quanto às mudanças de cenário.

1.2 Anterior ao embarque

- a. Informar, por escrito, à chefia imediata tipo sanguíneo (se possível, estampar em uniforme), alergias ou restrições médicas especiais a serem consideradas em caso de eventual atendimento de primeiros socorros;

- b. Checar com a SSIN a resposta à indicação feita no planejamento inicial quanto aos indícios de comprometimento da segurança do perito;
- c. Utilizar dispositivos de segurança na bagagem (cadeado ou segredo aprovado para abertura pelas autoridades aeroportuárias);
- d. Utilizar, se possível, maleta com dispositivo de segurança quando indispensável o transporte de documentos sigilosos, colocando-a em local seguro, prioritariamente em compartimento de bagagem pessoal da aeronave, a fim de evitar possível extravio;
- e. Manter permanente comunicação, via telefone celular, por fala ou por mensagem escrita, com a chefia imediata e/ou demais integrantes da equipe, informando eventuais alterações no planejamento inicial, sobretudo mudanças de horários;
- f. Manter atualizadas (válidas) as vacinas contra doenças tropicais, em especial, aquelas endêmicas da região local da perícia.

1.3 No embarque

- a. Atentar-se para o controle da própria bagagem;
- b. Ter em mãos os dados necessários para realizar o *check-in* com a empresa aérea nos aeroportos civis, que pode ser previamente feito pela internet, de modo automático, via aparelho de telefonia móvel, totens ou pelo balcão de atendimento.

1.4 No desembarque

- a. Estabelecer contato com eventuais integrantes de equipe provenientes de outras localidades ou que se utilizaram de outros voos, se possível antes de sair do local reservado à restituição de bagagem, informando sua localização, via telefone celular, por fala ou por mensagem escrita, para que realizem juntos o deslocamento para local previsto no planejamento;

- b. Seguir demais procedimentos indicados pela Secretaria de Segurança Institucional.

1.5 No hotel

- a. Considerar a escolha do local de hospedagem e posicionamento de quartos, ficando, preferencialmente, no mesmo pavimento e próximo dos demais integrantes de sua equipe, se houver, comunicando eventual mudança de habitação;
- b. Informar à chefia imediata, por escrito, o local de hospedagem e o número telefônico, bem como noticiar aos demais integrantes da equipe, ou à equipe de segurança, se for o caso, as saídas do hotel e o destino.

1.6 Nos deslocamentos durante as operações com acompanhamento de equipe de segurança

- a. Realizar, sempre que possível, prévia e breve reunião com a equipe de segurança para esclarecimentos a respeito das especificidades da perícia proposta, bem como para ajustes de procedimento de segurança em caso de eventual intercorrência;
- b. Submeter-se às orientações de acautelamento da equipe de segurança, sob pena de assumir as responsabilidades de eventual conduta renitente que possa comprometer sua higidez;
- c. Realizar embarque e desembarque de veículos sob orientação da equipe de segurança ou de guia, coordenador da operação, e demais pessoas responsáveis pela equipe;
- d. Manter os vidros do veículo preferencialmente fechados para dificultar visualização externa e evitar entrada de objetos estranhos.

1.7 Nos locais de perícia

- a. Alertar à chefia imediata e deixar registros com eventuais integrantes de equipe sobre os seus deslocamentos a pé, buscando, sempre que possível, fazer-se acompanhar de outra pessoa;
- b. Evitar estar sozinho durante o trabalho;
- c. Evitar manusear ou se aproximar de equipamentos, cercas, arames e substâncias que possam causar risco à integridade física, salvo quando indispensável para a realização da perícia;
- d. Evitar tocar em animais que possam oferecer perigo;
- e. Sempre que perceber alguma ameaça, ou diante de alteração no cenário, comunicar imediatamente à chefia imediata, demais integrantes de equipe, ou eventual equipe de segurança, quando for o caso;
- f. Levar consigo, quando em local remoto e sem estrutura de suporte próxima, antecipando-se a imprevistos:
 - ✓ alimento não perecível e água potável suficientes para o período da vistoria e mais um dia;
 - ✓ faca/canivete;
 - ✓ lanterna com pilhas sobressalentes;
 - ✓ outras ferramentas necessárias ;
 - ✓ baterias auxiliares para celular, rádios e/ou outros dispositivos de localização.
- g. Utilizar aparelhos de georreferenciamento e/ou celular (ex.: utilização de aplicativos que funcionem *off-line*: ex. *Wikiloc*) para auxiliar na localização, traçar rotas e marcar pontos durante o trabalho de campo, evitando se perder em local ermo;
- h. Manter atenção máxima em ambiente hostil, respeitar o espaço alheio e abandonar o local da perícia em caso de risco à segurança;
- i. Percebendo animosidade, a depender da situação, sugerir ao “entrevistado” que a perícia abrangerá suporte de outras pessoas (ex.: sugerir que outra equipe fará a coleta de outros dados em um momento posterior);
- j. Levar *kit* de primeiros socorros¹ e manual, quando possível;

1 O kit de primeiros socorros contém os seguintes itens: a) 3 ataduras de crepom - 1,8 m; b) 1 soro fisiológico; c) 1 iodo; d) 1 tesoura; e) 4 gazes; f) 1 caixa de curativo adesivo; g) 1 esparadrapo pequeno; h) 2 luvas 7,5; i) 2 luvas 8,0; j) 1 imobilizador de joelho; k) 1 imobilizador de tornozelo; l) 3 talas (verde, azul e alaranjada).

- k. Identificar as ruas mais seguras em ambiente urbano. Ruas desertas ou escuras são, geralmente, mais perigosas. Procurar andar por locais movimentados, reconhecer caminhos alternativos para o caso de imprevistos; e falar com moradores locais para obter informações;
- l. Identificar referências neutras e seguras de moradores da região que possam auxiliar os peritos em sua localização e busca de informações (ex.: conhecer o nome do dono de algum mercadinho ou mecânico local pode ajudar a conquistar a simpatia do entrevistado);
- m. Identificar locais que podem servir de abrigo em caso de emergência e reconhecer alguns sinais de perigo, como fogos de artifício, lojas fechadas, ruas vazias etc.
- n. Evitar deslocamentos noturnos.

1.8 No retorno das operações

- o. Realizar *check-list* dos objetos de trabalho/pessoais levados ao local de perícia;
- p. Realizar *check-list* de seus pertences por ocasião do *check-out* no hotel, quando for o caso;
- q. Permanecer na área de segurança do aeroporto, após o detector de metais, até o embarque.

1.9 No embarque de volta

- a. Atentar-se para o controle da própria bagagem;
- b. Ter em mãos os dados necessários para realizar o *check-in* com a empresa aérea nos aeroportos civis, que pode ser previamente feito pela internet, de modo automático, via aparelho de telefonia móvel, totens ou pelo balcão de atendimento.

1.10 Medidas adicionais de segurança

- a. Manter sempre a discrição, evitando identificar-se como perito do MPF fora das atividades institucionais;
- b. Manter permanente atenção com sua bagagem;
- c. Avaliar atentamente as hipóteses de utilização de vestimentas funcionais;
- d. Usar vestimenta apropriada para zona rural, com o calçado rústico tipo cano médio ou longo, calça tática ou jeans, camisa manga longa, boné/chapéu etc.;
- e. Usar protetor solar, óculos escuros, dispositivo de transporte de água (*camelbak*, garrafa, cantil), alimentação rápida de fácil transporte e não perecível, remédios de uso pessoal, repelente contra insetos etc.;
- f. Não deixar objetos à vista dentro de veículos;
- g. Evitar deslocamentos a pé e sozinho, em locais com baixa iluminação ou pouco movimentados;
- h. Manter o veículo sempre abastecido com combustível e demais itens para boa rodagem (óleo lubrificante, pneus, faróis e lanternas etc.);
- i. Ao estacionar, posicionar o veículo de forma que facilite a rápida evasão do local em caso de emergência. (ex.: estacionar de ré em local que possa ser necessária uma rápida saída, por conta de conflitos diversos);
- j. Realizar capacitação e treinamentos em primeiros socorros;
- k. Manter as vacinas em dia, porém evitar vacinar-se nos dias anteriores à saída de campo, evitando reações adversas ou efeitos colaterais durante o trabalho;
- l. Procurar capacitar-se para a condução de veículos 4x4;
- m. Realizar o trabalho acompanhado, sempre que possível. Mesmo que nos casos de inviabilidade do deslocamento em conjunto com grupo de perícia, solicitar, quando possível, auxílio de outro servidor para reduzir riscos de infortúnios no desempenho da atividade pericial.



2 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

O perito pode solicitar análise de risco antes ou durante a viagem, mediante o encaminhamento do pleito por e-mail à sua chefia imediata que, de acordo com a Portaria PGR/MPF nº 661/2015, de 21 de agosto de 2015, submeterá a questão à Secretaria-Geral que, por sua vez, decidirá quanto à necessidade de disponibilização do recurso após manifestação prévia da Secretaria de Segurança Institucional.

O dispositivo de segurança da SSIN em missões de proteção a membros e servidores do MPF participantes de trabalho de campo, nos casos de comprometimento da segurança em decorrência da atuação institucional, é formado por equipe de agentes capacitados e treinados, veículos preferencialmente blindados e com tração 4x4, equipamentos de sobrevivência, kit de primeiros socorros e mantimentos.

A quantidade de veículos e agentes empregados em cada operação dependerá da especificidade de cada missão a ser realizada. Para tanto, entre os aspectos avaliados pela Secretaria de Segurança Institucional para proteger o perito de ameaças e de outras vulnerabilidades, serão ponderadas as características locais, os riscos levantados e estimados, possíveis ações hostis, e outras variáveis.

**Coordenadoria de Operações
Assessoria Técnica da SSIN
Secretaria de Segurança Institucional**

MPF
Ministério Público Federal